

**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**  
**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

\_\_\_\_\_, responsável pelo  
Serviço de Registro de Imóveis de  
\_\_\_\_\_, na forma do contido  
na Lei Federal n. 6.015/1973 e no  
Provimento n. 65/2017, do  
Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, sob a modalidade **[indicar modalidade]**, com tempo de posse indicado de \_\_\_ anos, requerido por **[qualificação completa]**, protocolado sob n. \_\_\_\_\_, na data de \_\_\_\_\_, relativo ao imóvel constante da matrícula/transcrição n. \_\_\_\_\_, assim descrito e caracterizado **[descrição completa e pormenorizada]**, constando ser de propriedade tabular de \_\_\_\_\_, tendo como confinantes **[qualificação completa]**. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da serventia.

Local, data.

---

**Oficial de Registro**